



Prefeitura Barcarena - Licitação <pregaoeletronico.pmb@gmail.com>

Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-051/2022

5 mensagens

10 de junho de 2022 16:50

Boa tarde,
Segue em anexo Ofício solicitando esclarecimentos quanto ao certame em epígrafe.

Aguardamos retorno.

 **OFÍCIO - ESCLARECIMENTOS.pdf**
300K

13 de junho de 2022 11:12

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Departamento de Licitações e Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
<https://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao>

Livre de vírus. www.avg.com. **OFÍCIO - ESCLARECIMENTOS.pdf**
300K**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BARCARENA - PA SEMUSB**

<contratossemusb@gmail.com>

Para: Prefeitura Barcarena - Licitação <pregaoeletronico.pmb@gmail.com>

13 de junho de 2022

11:29

Bom dia!

Recebido.

Leandra Neri.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB
PREFEITURA DE BARCARENA - PA

Livre de vírus. www.avg.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BARCARENA - PA SEMUSB

<contratossemusb@gmail.com>

14 de junho de 2022

10:34

Para: Prefeitura Barcarena - Licitacao <pregaoeletronico.pmb@gmail.com>

Bom dia Prezados!

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo passeio, pick-up, van, caminhão baú de ambulância, sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Questionamento 1:

“O Edital deste processo traz em seu Termo de Referência uma tabela constando os itens, valores, unidades e quantidade. Estando a unidade declarada como “mês”, e as quantidades dos itens de 1 a 7, respectivamente, como 16, 6, 3, 1, 2, 1 e 1, fazendo-se entender que o item 1 é fornecido por mês, por um total de 16 (dezesesseis) meses, seguindo o mesmo padrão para os demais itens.”

Informamos que diante dos questionamentos apresentados acima, por empresa interessada em participar do certame, constatou-se que houve equívoco no preenchimento da planilha de quantidades de meses estimadas para as locações, deste modo, solicitamos prazo para que possamos realizar as adequações necessárias ao andamento correto do Processo.

Questionamento 2:

“Também não consta na peça convocatória termos específicos sobre a entrega do objeto licitado, uma vez que consta apenas o local e horário de funcionamento do mesmo no item 9 do Termo de Referência, não estipulando o prazo para a realização após recebimento da Ordem de Serviço.”

Quanto ao questionamento acima, informamos que foi informado no DOD o prazo para entrega dos veículos após o recebimento da Ordem de Serviços, porém, por equívoco não consta no edital e termo de referência, sendo necessário também executar essa adequação para fazer constar no edital os prazos questionados.

Sem mais para o momento.

Leandra Neri.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB
PREFEITURA DE BARCARENA - PA



Livre de vírus. www.avg.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

14 de junho de 2022 12:31

[Texto das mensagens anteriores oculto]